



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 40/09, DE 05 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1382/2005 e 1395/2005; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de garantir a operacionalidade do processo eletrônico das compras no âmbito deste Município, através da rede mundial corporativa de computadores – Internet,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Fica designado como **PREGOEIRO**, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito desta Municipalidade, o servidor **JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA**, RG n.º 22.791.163-5.

ARTIGO 2º) – Ficam designados como **membros da equipe de apoio do PREGOEIRO** os servidores abaixo relacionados:

- **ANÍBAL GOMES DA SILVA**, RG nº 7.453.121-9;
- **LUCIENE DE CÁSSIA DA COSTA**, RG nº 19.548.477;
- **YEDA CRISTINA EVANGELISTA**, RG nº 28.035.748-5;

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de janeiro de 2009

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL